

O DEBATE SOBRE ELEIÇÕES DIRETAS NAS PÁGINAS DA *MEIROKU ZASSHI*

THE DEBATE OVER DIRECT ELECTION ON THE PAGES OF THE *MEIROKU ZASSHI*

João Marcelo MONZANI¹

Resumo: A década de 1870 no Japão foi marcada pela agitação política. Estimulados pelo *Memorial pelo estabelecimento de assembleia popularmente eleita*, documento público de 1874, muitos grupos organizaram-se por todo o país para promover os direitos da população como um todo e, muito especialmente, o estabelecimento do voto direto e da participação política direta. Esse tema foi especialmente discutido pelos intelectuais que regularmente contribuíram para a Revista Meiroku, sendo um dos assuntos mais debatidos em suas páginas. Neste trabalho, apresentaremos esse debate, bem como as posições principais elencadas. Demonstraremos que, apesar de um tom cauteloso geral, cada escritor posicionou-se frente ao tema de acordo com suas convicções políticas.

Palavras-chave: Pensamento japonês; Associação Meiroku; Civilização; Eleições; Política.

Abstract: The 1870s in Japan were a decade one of political unrest. Spurred on by the *Memorial on the establishment of a popular elected assembly*, a public document dating from 1874, many groups organized themselves throughout the country to promote the rights of the population as a whole and, most especially, the establishment of direct voting and direct political participation. This topic was particularly discussed by intellectuals who regularly contributed to *Meiroku Magazine*, being one of the most debated subjects in its pages. In this paper, we will present this debate, as well as the main positions taken. We will demonstrate that, despite a general cautious tone, each writer took a stand on the topic according to their political convictions.

Keywords: Japanese Thought; Meiroku Society; Civilization; Elections; Politics.

1 Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro; membro do grupo de pesquisa “Pensamento Japonês: princípios e desdobramentos”, cadastrado no CNPq pela USP; e-mail para contato: joamarcelo.monzani@gmail.com; número orcid: 0000-0003-4985-2442

1. Introdução

Um dos debates que mais ocupou as páginas da revista *Meiroke Zasshi* (明六雜誌) foi aquele que se deu em torno da possibilidade de estabelecimento de uma Assembleia Nacional legitimada por eleições diretas populares. Nenhum outro assunto atraiu comentários de tantos colaboradores da revista. Sobre esse tema escreveram Mori Arinori, Katô Hiroyuki, Kanda Kôhei, Tsuda Mamichi, Nakamura Masanao, Nishimura Shigeki, Sakatani Shiroshi e Nishi Amane. O assunto foi tratado durante um longo período na revista, sendo a primeira menção ao tema já no número 3 e a última no número 30. O contexto político, social e de ideias da década de 1870 no Japão, uma década de agitação política vasta e generalizada, auxilia a compreender a proeminência e a importância desse debate, tanto para os pensadores da revista em pauta, como para o público em geral. Abaixo, apresentaremos o contexto social da discussão em torno de eleições diretas e as posições individuais de alguns escritores ligados ao grupo Meiroku que se dedicaram mais diretamente ao tema.

Não é possível discutir a década de 1870 japonesa sem mencionar o dito *Movimento pela liberdade e pelos direitos populares* (自由民権運動, Jiyû minken undô) e o contexto da criação de organizações da sociedade civil em que ele se insere. Para entender esse movimento é preciso ter em mente que ele foi gestado aos poucos, de um conjunto de iniciativas dispersas por todo o Japão que, a longo prazo, se uniram para formar um todo mais coerente e politizado. Podemos detectar os impulsos iniciais do chamado *Movimento pela liberdade e pelos direitos populares* na formação de associações locais estabelecidas com o intuito de discutir algumas questões de natureza prática e política que a nova situação pós-Restauração Meiji colocava urgentemente em pauta: como seria a nova estrutura política? quem poderia votar e participar? qual seria o papel do Imperador? qual o teor da constituição vindoura? quais são os direitos do povo? Tais associações foram criadas tanto no campo como nos centros urbanos e eram frequentadas por agricultores, comerciantes, professores, jornalistas e estudantes. A participação feminina também era expressiva (cf. SIEVERS, 1983, p. 26). É bastante impressionante que apenas alguns anos após a abertura dos portos, a sociedade japonesa já tenha se organizado nessas pequenas unidades de discussão de temas políticos, pois pode-se identificar aí as sementes da sociedade civil e da consciência social que estavam então nascendo.

As várias associações, espalhadas por todo o país e em sua múltipla variedade, lançaram mão de recursos muito atraentes para a divulgação das ideias libertárias e antielitista que compunham as suas cartilhas. Um deles era a utilização de bonecos do tradicional teatro *bunraku* 文楽 em peças de cunho didático que tratavam das noções de liberdade e de direitos (cf. GORDON, 2003, p. 82, para a fotografia de um desses bonecos). Outro era o recurso a músicas de cunho popular, acompanhadas de *shamisen* 三味線, com letras que didaticamente expunham as ideias de liberdade popular. Um exemplo pode ser encontrado na canção 民権田舎歌 (Canção rural da liberdade

popular), da autoria de Ueki Emori 植木枝盛、 tal como registrada em seu texto “Teoria da liberdade e dos direitos populares” (民権自由論 minken jiyû no ron) de 1880:

自由じゃ自由じゃ人間は自由
行くも自由よ止まるも自由...
骸は動き足や走る
視たり聞いたり皆自由
自由にするのが我が権利...
権利張れよや国の人
自由は天の賜じゃ²

Livre, livre, o ser humano é livre / livre para ir ou para ficar (...) O corpo mexe e as pernas correm / Ver, ouvir, tudo é livre / Ser livre é nosso direito (...) / reivindiquem desse direito, compatriotas / A liberdade é uma dádiva do céu (UEKI, 1880³)

Entre 1874 e 1884, essas questões que logo captaram a imaginação do incipiente corpo civil do Japão moderno forneceram material para a fomentação de sociedades no campo e na cidade que, gradualmente, foram se organizando e criando estruturas semelhantes a partidos políticos, com publicações de jornais e panfletos, debates públicos, manifestações e coleta de assinaturas para as mais variadas petições. Na década de 1880, esses grupos haviam se reunido em torno e dois grandes partidos, o Jiyûtô 自由党 e o Kaishintô 改進黨, estruturas de molde partidárias, mas com a óbvia deficiência de que não participavam (por explícita proibição legal) de eleições. Em 1884, os líderes do Jiyûtô, convencidos de que não seriam capazes de controlar as facções mais radicais de seus filiados, dissolveram o partido - este é considerado o fim do *Movimento pela liberdade e pelos direitos populares*.

2. O contexto da questão

A faísca inicial para a explosão dessas organizações civis que, em conjunto, são chamados de *Movimento pela liberdade e pelos direitos populares* foi um documento clamando pelo estabelecimento de uma assembleia legitimada pelo voto popular. O texto veio à público em 18 de janeiro de 1874 sob o título de 民選議員設立建白書⁴ (*Petição pelo estabelecimento de assembleia popularmente*

2 Disponível em: <https://dl.ndl.go.jp/info:ndljp/pid/783715?contentNo=42>

3 Não há paginação no volume.

4 https://www.ndl.go.jp/modern/img_1/S004/S004-0011.html

eleita), e era assinado destacadamente por Itagaki Taisuke 板垣退助, Soejima Taneomi 副島種臣 e Etô Shinpei 江藤新平, ex-samurais de alta extração social que se encontravam (naquele momento) fora das esferas de decisão do governo. Muitas outras causas para o fenômeno ainda poderiam ser apontadas (MIURA, 2015, p. 10), mas nos delimitaremos aqui ao *Memorial*, comumente visto como o fator detonador principal.

O *Memorial pelo estabelecimento de assembleia popularmente eleita* traz críticas bastante diretas e acusações duras ao autoproclamado governo dos anos iniciais da era Meiji, composto por um círculo deveras restrito de ex-samurais que haviam tido um papel central no final do xogunato e promulgação da Restauração. Em linguagem polida, porém em nada sutil, o texto afirma que no momento ‘o poder de governo não está nem com a Coroa nem com o povo, mas nas mãos dos oficiais apenas’ (方今政權の歸する所を察するに、上帝室に在らず、下人民に在らず、而独有司に皈す), que estes ‘administram arbitrariamente’ (政情実に成り), ‘distribuem prêmios e punições de forma parcial’ (賞罰愛憎に出つ) e que o ‘caminho para o povo expressar seus problemas está bloqueado’ (言路壅蔽困苦告るなし). Como é possível notar, o vocabulário utilizado (arbitrariamente, parcial) não deixa dúvida quanto ao conteúdo das acusações e a quem elas se dirigem.

Argumentando (ocidentalmente?) que a contrapartida da obrigação de pagar impostos está no direito de participação em afazeres governamentais (夫人民政府に対して租税を払ふの義務ある者は、乃其政府の事を与知可否するの権理を有す), o texto acrescenta que a melhor maneira de criar cidadãos conscientes e esclarecidos (esclarecimento sendo a palavra-chave do período) é a criação de uma assembleia de voto popular direto, pois assim tais cidadãos serão ‘induzidos a proteger seus direitos, a se respeitar e se valorizar e serão inspirados por um espírito de simpatia pelas tristezas e alegrias do Império’ (先其通義権理を保護せしめ、之をして自尊自重、天下と憂楽を共にするの氣象を起さしめんとする). O texto, portanto, apresenta um programa de ação – a criação de sujeitos ativamente políticos - baseado no ideal central da época, o esclarecimento.

Já se levantou a questão que Itagaki Taisuke, sem dúvida a figura mais destacada do *Memorial pelo estabelecimento de assembleia popularmente eleita*, era quiçá um oportunista que abandonaria suas ideias liberais assim que fosse reintegrado ao governo Meiji (Gordon, 2003, p. 81). Independentemente dessa questão, é importante lembrar, contudo, que se o *Memorial* de fato ecoou fortemente entre a população em geral e acendeu a necessária chama do debate político público, isso talvez possa ser atribuído ao fato de ele ressoar e aprofundar, criando propostas concretas e diretas, para aquele que fora, alguns anos antes, o documento fundador da nova era e dos ideais de Meiji, o 五箇条の御誓文 (Carta de juramento em cinco artigos), principalmente em seus dois primeiros itens:

1. Assembleias deliberativas serão amplamente estabelecidas e todos os assuntos serão decididos por discussão pública(廣ク會議ヲ興シ萬機公論ニ決スヘシ)
2. Todos, de classe alta e baixa, se unirão na condução vigorosa da governança do Estado (上下心ヲ一ニシテ盛ニ經綸ヲ行フヘシ)

O governo Meiji da década de 1870 era exclusivista, uma vez que era completamente dominado por uma facção de um pequeno número de ex-samurais, especialmente provenientes dos antigos *han* 藩 (domínios feudais) de Satsuma 薩摩 e de Chôshû 長州 (e alguns de Tosa 土佐 e Hizen 肥前), o que levou à criação da alcunha de ‘governo Sat-chô’ para a claqué governista da época. É nesse contexto – a exclusão seja do povo, seja de ex-samurais de outros grupos – de impossibilidade de atuação política e de início de medidas repressivas, que se inserem o manifesto de Itagaki e a explosão das várias manifestações globalmente chamadas de *Movimento pela liberdade e direitos populares*.

Além disso, o tópico da eleição direta se tornou emblemático da própria questão do momento, qual seja, da *bunmei kaika* (文明開化, civilização e esclarecimento), entendido como um processo necessário para ‘elevar’ o povo japonês ao mesmo grau de civilização alcançado pelos povos ocidentais ditos avançados da época. Do ponto de vista dos intelectuais pertencente ao grupo Meiroku, o cerne do assunto, para formular da maneira mais direta possível, era: ‘o povo japonês já estaria em um estágio civilizacional compatível com a possibilidade de eleições diretas?’ – o que era um jeito polido de colocar a arrogante pergunta de se o povo é capaz de opinar e escolher.

A arrogância da questão pode chocar, mas era moeda corrente na forma de pensar da elite administrativa e intelectual da época em relação à população em geral. Trata-se possivelmente de uma mentalidade social herdada da era anterior, o período Tokugawa, que não via o cidadão comum como um agente político de nenhuma maneira:

A grande maioria do povo no Reino são pessoas estúpidas. Homens superiores são muito poucos em número. Uma vez que os corações e as mentes das pessoas estúpidas estiverem capturados, nós perderemos o controle do Reino ... A religião dos bárbaros [cristianismo] infiltrou Kyûshû uma vez e se alastrou como uma praga entre o povo estúpido.(GORDON, 2003, p. 77, tradução nossa)

O texto acima é de 1825, mas ele retrata bem a visão da elite de samurai da era Tokugawa em relação ao povo, visto como incapaz de se governar, se gerir e fazer suas escolhas. Como bem coloca Gordon (idem), ‘No Japão da era Tokugawa 徳川, a ideia de que o povo comum poderia possuir um papel politicamente legítimo dificilmente

existia. O povo era objeto da ação política, não ator em seu próprio direito'. Essa mentalidade foi herdada pela elite intelectual e burocrática de Meiji, como é visível em duas observações de grandes figuras do alto escalão do governo. Primeiramente, podemos detectá-la na pessoa de Yamagata Aritomo 山縣有朋 (primeiro-ministro duas vezes) em carta para Ito Hirobumi 伊藤博文 datada de 1879, reagindo ao *Movimento*: 'Cada dia que esperamos, o veneno ruim do movimento popular se espalhará mais e mais nas províncias, penetrando nas mentes dos jovens e inevitavelmente produzirá males inimagináveis' (GORDON, 2003, p. 84). Ou ainda, Inoue Kowashi 井上毅 (um dos elaboradores da constituição, em altos cargos de 1877 até sua morte em 1895), que transmite a mesma preocupação com a perda de autoridade governamental, caso a população em geral passasse a acreditar em sua própria voz e em seu próprio poder de influência política:

Se nós perdemos esta oportunidade e vacilarmos, em dois ou três anos o povo vai ficar confiante de que ele terá sucesso, não importa quanta oratória nós empreguemos. A opinião pública rejeitará o esboço de constituição apresentado pelo governo e esboços privados para a constituição ganharam no fim. (Gordon, 2003, p. 85)

Tal obstrução por parte desses burocratas a qualquer intervenção e atuação popular no processo político decisório era flagrante nesses anos iniciais do governo Meiji e o *Memorial* de Itagaki menciona abertamente este fato, em linguagem assaz direta e ácida:

O pior argumento que fornecem é o de que estabelecer uma assembleia popularmente eleita seria como reunir todos os imbecis do Império. Que orgulho espantoso, que desprezo arrogante pelo povo...entre as decisões arbitrárias de alguns oficiais e a opinião geral do povo, como estabelecida pela discussão pública, onde estará o equilíbrio entre sabedoria e estupidez? (甚しきは則今遽かに議院を立るは、是れ天下の愚を集むるに過さる耳と謂に至る、噫何自傲るの太甚しく、而して其人民を視るの蔑如たるや... 僅々有司の専裁と人民の輿論公議を張ると、其賢愚不肖果して如何そや)

O *Memorial* aponta para a solução do conflito ao afirmar que o povo japonês está pronto para a criação de eleições diretas e que esta é, inclusive, a melhor maneira de 'cultivar um sentimento de comunidade entre governo e povo' (則政府人民の間に、情実融通). Os escritores da *Meiroku Zasshi*, um grupo heterogêneo em sua formação, responderam a essa movimentação de maneiras variadas. Selecionamos aqui quatro respostas de pensadores ligados à *Meiroku Zasshi* sobre o tema, uma vez que as atitudes deste quatro representativos escritores ilustram temas e ideias centrais à revista.

3. Respostas radicais: Mori e Tsuda

Mori Arinori, um dos fundadores da revista, reagiu com ambiguidade e fúria ao *Memorial*. Em um curto texto dividido em três partes, chamado “Avaliação do *Memorial* pelo estabelecimento de assembleia popularmente eleita” (民選議員設立建白書之評 *minsên giinsetsuritsu kenpakusho no hyô*), ele astutamente nota, primeiramente, que os mesmos autores do *Memorial*, agora clamando por participação popular, não tiveram pudores em aprovar leis que limitavam a liberdade de expressão quando estavam no governo. Em seguida, Mori cita, estarecido, a frase mais ousada do texto e prefere atribuir tal desatino a algum erro:

Os memorialistas afirmam: ‘O que é promulgado de manhã pode ser alterado à tarde, administram arbitrariamente, distribuem prêmios e punições de forma parcial’. Isto provavelmente foi inserido por erro. É impensável que essas palavras possam ter vindo de pessoas de inteligência como os memorialistas. (MORI, v.3-1 in YAMAMURO e NAKANOME, 1999, p. 107)

E, por fim, alega não saber, concretamente, em que constituiria uma assembleia advinda da eleição popular, o que talvez fosse uma maneira sua de fugir da questão, uma vez que nenhum dos outros colaboradores da revista que escreveu sobre o tema sequer coloca em dúvida a natureza e o funcionamento de uma assembleia: ‘É um corpo estabelecido por ordem governamental? É uma assembleia livremente formada pelo povo, depois de ter se reportado ao governo? É um órgão fundado após permissão do governo?’ No todo, é a resposta mais negativa e regressiva que se tem na revista, pois não aponta para a possibilidade de atuação política por parte da população.

Katô Hiroyuki também respondeu de maneira negativa ao apelo do *Memorial*, porém suas manifestações se deram principalmente em outros veículos (BRAISTED, 1976, p. xxxv) e, assim, não as abordaremos aqui.

A resposta mais entusiástica ao pedido pelo estabelecimento de eleições diretas parece ter sido a de Tsuda Mamichi, talvez por sua maior familiaridade com os sistemas legais e políticos das nações ocidentais, uma vez que este era seu tema de estudos. Em seu “Sobre Governos, parte 3” (政論の三 *seiron no san*), já no volume 12 do periódico, Tsuda claramente elenca os quais seriam os benefícios da participação popular como uma maneira para frear o inegável autoritarismo governamental:

Os representantes também deveriam possuir o direito de supervisionar os assuntos de estado, a começar pela arrecadação e dispêndio. Só assim o povo controlará a autocracia do governo, obrigará o governo a administrar-se de forma razoável, e impedirá que o governo obstrua o curso natural do esclarecimento. Como tais benefícios poderiam ser chamados de triviais? Além do mais uma vez que nosso povo tem sido desde muito sujeito a

autoridade opressiva, o espírito de liberdade acabou por ruir-se. (TSUDA, v. 12-2, in YAMAMURO e NAKANOME, 1999, p. 396)

Tsuda, porém, vê a necessidade de colocar limites na composição do eleitorado. De fato, em nenhum dos autores aqui tratados, fala-se de sufrágio universal, nem mesmo de sufrágio universal masculino. Tsuda, certamente o pensador mais inclinado à participação popular no processo decisório governamental, tem, não obstante seu entusiasmo e abertura, grandes escrúpulos em estabelecer quem poderia votar:

Desde o passado os ex-samurais têm sido alfabetizados, enquanto poucos civis, com exceção dos ricos, sabiam ler. O eleitorado agora deveria ser criado de forma a incluir os nobres e ex-samurais, assim como os maiores contribuintes de imposto entre os civis. Destes, eleitores nas cidades deveriam estar limitados a pessoas que possuam de sua propriedade terras no valor de ao menos de 200 a 1000 yens. Claro, excluir-se-á mulheres, crianças e incompetentes, assim como os que foram sentenciados judicialmente com os crimes mais graves. (TSUDA, idem, p. 394)

Assim como se preocupa em delimitar quem serão os eleitores, Tsuda adentra o debate da época, qual seja, a questão do nível de esclarecimento do povo japonês, quando discute a possibilidade de civis participarem do governo. Para Tsuda, o problema não está na classe social, mas sim na posse ou não de conhecimento (uma palavra-chave da época em geral e desta discussão em particular) para bem desempenhar suas atividades públicas. Assim, ele descarta a classe nobre como possível governante e postula que aqueles com preparo devem ser os representantes do povo:

Os nobres são em geral antigos governadores de domínios feudais. Apesar de darem ouvidos a admoestações e serem virtuosos para além de outros homens, falta-lhes conhecimento /discernimento, uma vez que foram criados nos seus palácios, e continuam ignorantes das condições atuais.... Aqueles eleitos da maneira delineada acima devem entender completamente que eles trabalham enquanto representantes do povo japonês no sentido real e apropriado da palavra. Como podemos duvidar de que há homens de entendimento adequado para fornecer de 60 a 120 legisladores, numa população de 30 milhões? Afinal, essa é a Razão para reafirmar que o significado profundo da Carta de juramento em cinco artigos, que afirma que assuntos importantes serão determinados através de discussão popular. (TSUDA, idem, p. 390)

Seja em relação ao eleitorado, seja em relação ao papel dos eleitos, Tsuda é o mais progressivo no sentido da abertura de todos os processos políticos à participação popular livre, acreditando ser esse o funcionamento normal de uma nação ‘avançada’.

Sua preocupação, contudo, parece ser de que esses processos só poderão ter sucesso quando sujeitos devidamente formados e instruídos ocuparem as posições de eleitor e eleito.

4. Respostas moderadas: Nakamura e Nishimura

Nakamura Masanao, cuja preocupação em seus textos na revista *Meiroke Zasshi* parece ter sido, constantemente, a renovação do caráter do povo como um todo através da atividade da educação, apresenta em seu artigo de 1875, “Sobre como mudar o caráter do povo” (人民の性質を改造する説 *jinminno seishitsu wo kaizô suru setsu*), a convicção de que o estabelecimento de uma assembleia popularmente eleita seria o melhor caminho para poder cultivar um espírito de independência na população. Contudo, seu texto pode surpreender bastante, pois alguns poucos parágrafos antes de louvar e incentivar a participação da população no processo eleitoral, ele delineia uma caracterização assombrosa de qual seria sua (e, podemos acreditar, da elite em geral) visão de povo. Imediatamente, somos lembrados do caráter elitista dos articuladores da revista. Para Nakamura, mesmo que instituições políticas mudassem, a população em geral continuaria igual àquela da era feudal – em suas palavras, o recipiente (ou seja, a forma de governo) havia mudado, porém a água (quer dizer, o povo) continuava exatamente a mesma. Apenas através da expansão da educação, tal população poderia ser elevada ao dito nível ‘civilizado’, completando o caminho rumo a um país avançado:

Eles são o povo enraizado na solicitude, um povo arrogante para com os inferiores e bajulador para com os superiores. São ignorantes e sem educação, um povo que ama bebida e lascívia, um povo que não gosta de ler, um povo que não pensa sobre os seus deveres e sobre as leis do céu, um povo de conhecimento raso e de capacidade limitada, um povo que evita o trabalho... Devemos dar boas-vindas como um bom presságio ao clamor público recente por uma assembleia popularmente eleita. Ele certamente contribuirá para a renovação da mentalidade pública, uma vez que desenvolverá o desejo de possuir e defender o país no povo mesmo. Mudará a atitude daqueles que dependem dos oficiais do governo, reduzirá diariamente o espírito de subserviência, criará homens talentosos que surgirão de todos os cantos em grandes números e gradualmente, pondo um fim ao mau costume de selecionar líderes apenas de uma fonte única. (NAKAMURA, v. 30-4 in YAMAMURO e NAKANOME, 2009, p. 67)

O texto impressiona pela mistura *sui generis* de desprezo pelo povo, com a enumeração (excessiva até) daqueles que seriam seus defeitos, com o movimento seguinte de esperança na renovação deste mesmo povo através da educação, da instrução nas artes, da religião e da participação política. Apesar do caráter regressivo na sua caracterização do povo, o texto de Nakamura aponta para a necessidade e para

as vantagens da participação popular no processo político, o que o coloca em campo avançado para a época.

Por fim, Nishimura Shigeki, funcionário no recém-criado Ministério da Educação e tradutor de obras de história e geografia (BRAISTED, 1976, p. xxxi), apresenta o debate em termos históricos e filosóficos, tendendo a uma posição que poderia ser chamada de gradualista, em que instituições derivadas da eleição direta deveriam surgir no momento apropriado, o que em sua retórica (e na de muitos pensadores da época), equivalia a dizer, quando a população em geral houvesse atingido um certo nível de esclarecimento.

Em “Teoria de três tipos de sistema político” (政体三種説 *seitai san shu setsu*), texto dividido em duas partes, ambas publicadas no volume 28, Nishimura desenvolve seu argumento dentro de uma moldura progressista da evolução das instituições, traçando um vasto panorama daquilo que ele considera terem sido os três tipos de governo ao longo da história mundial: o governo tradicional (因襲政治), o governo tradicional misturado com a Razão (因襲道理混合政治) e o governo da Razão (道理政治):

Primeiramente, o governo tradicional. O governo tradicional, seja lá qual for a forma de sistema político, geralmente aceita o sistema político quando da fundação da nação como o melhor. E é conduzido exclusivamente tendo em vista a tradição sem considerar minimamente se isto é bom ou ruim... Em segundo lugar, governança tradicional misturada com a Razão. Países que hoje em dia estão nessa situação foram todos antes governados por governos tradicionais. Quando o povo se tornou esclarecido, contudo, perceberam que a governança tradicional não era vantajosa para o país e usaram da força ou da persuasão para reformar o sistema político. O povo criou seu sistema político em parte de acordo com a tradição e em parte de acordo com a Razão, em conformidade com o nível de seu esclarecimento e a virtude de seus costumes... Em terceiro lugar, governado pela Razão. Uma vez que os países onde esse governo impera foram fundados recentemente, seu povo já era esclarecido. (NISHIMURA, v. 28-2, in YAMAMURO e NAKANOME, 2008, p. 384)

Há de se notar o movimento argumentativo deste trecho inicial do texto. Primeiramente, chama a atenção o fato de a discussão dar-se no molde da história mundial e não apenas da história local japonesa. Em segundo lugar, sua classificação de governos é baseada no princípio da Razão, e não da legitimidade hereditária, o que constitui novidade para a época. O governo chamado tradicional caracteriza-se, para Nishimura, sobretudo pela sua irracionalidade (‘sem considerar minimamente se isto é bom ou ruim’), o que estabelecerá padrão de avaliação para as outras duas modalidades de governo. O governo do segundo tipo, misto, está localizado historicamente no momento em que a Razão começa a questionar os costumes, colocando em dúvida certas práticas antigas, que passam a ser encaradas como irracionais. Trata-se do debate, já mencionado, das etapas de evolução do esclarecimento de um povo – a moldura histórica fundamental de muitos pensadores ligados à *Meiroke Zasshi*.

Nishimura não se estende sobre o terceiro e último tipo de governo, o da Razão. É apenas mencionada como aquele dos povos mais avançados, e, de forma tautológica, argumenta que são aqueles governados pela ‘Razão pura’, sem chegar a definir o que seria essa Razão ou como ela se manifestaria no mundo concreto.

Uma vez estabelecida esta moldura conceitual em grande escala, Nishimura Shigeki argumenta que, em teoria, o chamado governo pela Razão seria o ideal para todos os povos. Porém, na prática, a realidade é diferente: as três formas de governo devem se ajustar ao ‘nível de esclarecimento do povo’, pois só assim serão adequadas à situação real vivida por governantes e pela população em dado momento histórico: ‘O sistema político de um país será bem conduzido se estiver de acordo com o nível de esclarecimento do povo’. Nishimura, portanto, dissocia o que é válido na teoria daquilo que é válido na prática e aposta que, ao final das contas, a hora da verdade da eficácia de um dado sistema político estará em sua compatibilidade com o momento histórico do desenvolvimento de um povo (ou seja, com seu nível civilizacional – nos termos dos pensadores da Meirokusha):

Quando a forma de governo misto traz prosperidade à nação, seu povo já em muito desenvolveu seu conhecimento e assim está ajustado a essa forma de governo. Se governo pela Razão não traz mais felicidade ao povo do que a forma mista, então o povo ainda não está ajustado ao governo pela Razão, mesmo que sua sabedoria já esteja muito avançada. (NISHIMURA, v. 28-3, in YAMAMURO e NAKANOME, 2008, p. 389-90)

Seu argumento é finalmente expandido, no seu movimento final, através do recurso a metáforas que equacionam os diferentes tipos de nação (= estágios de esclarecimento) com diferentes tipos de pessoas. Ao governo tradicional, equivalem pessoas que são de fato de constituição fraca, mas que vivem em paz devido à sua subserviência. Ao governo Razão, correspondem aqueles indivíduos totalmente governados pelas virtudes mais elevadas. Enquanto o primeiro caso seria o do Japão, o último, para Nishimura, ainda estaria na verdade para ser alcançado em qualquer lugar do mundo:

Governo pela Razão é o melhor sistema político, e aqueles ajustados a ele devem invariavelmente ser as pessoas melhores. Se perguntarem que pessoas são as mais excelentes, responderia que as pessoas mais excelentes são aquelas que, sendo profundamente patrióticas, aceitam completamente suas responsabilidades e que, sem inveja nem arrogância, lealmente ajudam umas às outras e se unem no espírito da justiça. Pode de fato haver um vasto número de pessoas desse tipo na Europa e na América, mas eu não diria que todas as pessoas são completamente desse caráter. Uma vez que esses países não são inteiramente compostos de pessoas desse nível elevado, eles não estão ajustados ao governo pela Razão. Assim, creio que o governo pela Razão é o governo para gerações futuras, não para hoje.

Países em paz sob a forma de governo tradicional são análogos a pessoas fracas. Na medida que não receba ataques de fora ou sofram envenenamento por dentro, elas se creem saudáveis simplesmente porque não estão doentes. Contudo, ao compará-los com aqueles realmente saudáveis, será possível ver que são adoentados apenas por sua compleição pálida de corpos frágeis. Mesmo sem sofrer doenças específicas, não funcionam como pessoas saudáveis. Quantos escapam da morte por exaustão ou por prostração uma vez que enfrentam doenças internas ou externas? Afinal, o motivo pelo qual os povos ajustados ao governo tradicional aparecem fracos é o de que geralmente eles não possuem espírito de independência e são placidamente subservientes a governos autocráticos. (NISHIMURA, idem, p. 390-1)

A conclusão a que Nishimura chega é gradualista: uma vez que o melhor tipo de governo, na prática, é aquele ajustado ao nível civilizacional de determinado povo, o melhor a ser feito é ir gradualmente alterando a forma de governo conforme a população vá se tornando mais esclarecida/civilizada. A participação popular, aqui, não é vista como uma forma de elevar o nível de instrução e conhecimento da população, mas sim como sua consequência. Contudo, os direitos populares ainda são vistos por Nishimura como concessões de cima para baixo, arbitradas pelos governantes que de fato detêm a capacidade de sustar o processo.

Conclusão

As respostas dos contribuintes da *Meiroke Zasshi* para o debate sobre o estabelecimento de eleições diretas, estimulado pelo aparecimento do *Memorial pelo estabelecimento de assembleia popularmente eleita*, foram bastante variadas, refletindo a personalidade de cada um. Como mencionado no início do texto, foi um dos temas mais comentados pelos contribuidores da revista e não sem razão. Eles eram identificados pelo governo da época, alguns tendo postos oficiais e, assim, dificilmente eles poderiam fugir da questão da legitimidade de poder ali posta.

Aqueles de mentalidade mais progressista, como Tsuda Mamichi, prontamente acolheram a proposta e elencaram as vantagens do estabelecimento da instituição do voto direto. Contudo, vale lembrar que o mesmo Tsuda cita em seu texto restrições várias em relação a quem poderia eleger ou ser eleito. Outros, receosos de mudanças bruscas, optaram por uma solução gradualista que propunha a adequação das intuições políticas ao chamado ‘nível civilizacional’ de cada povo. Apesar desta atitude cautelosa, sua visão aponta, no horizonte, para a certeza de que em algum momento o Japão atingirá o alto nível civilizacional almejado.

Em comum, todas as atitudes compartilham um indubitável sentimento de superioridade em relação ao povo, desconfiando abertamente da capacidade deste em autogovernar-se. Igualmente, parece haver entre os autores certa confusão entre causas e consequências na relação entre a abertura do campo político (eleições abertas) e o processo civilizacional em geral (avanço do ‘esclarecimento’). Enquanto uns postulam

que eleições são o meio para fazer avançar o grau civilizacional do povo japonês (Tsuda, Nakamura e Itagaki, em seu *Memorial*), outros argumentam que, por estar ainda em baixo grau de ‘avanço’, o povo não pode votar diretamente em seus representantes políticos (Nishimura, Katô). Essa dualidade (causa ou consequência) é, talvez, o ponto de discórdia entre aqueles entusiastas e aqueles reticentes pela adoção de eleições diretas.

Referências

- BRAISTED, William. **Meiroku Zasshi**: Journal of the Japanese Enlightenment. Tóquio: University of Tokyo Press, 1976.
- GORDON, Andrew. **A modern history of Japan**: from Tokugawa times to the present. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- MIURA, Susumu. **Meiji no kakumei**: jiyû minken undô (Revolução em Meiji: o movimento pela liberdade e pelos direitos civis). Tóquio: Dôjidaisha, 2015.
- MORI, Arinori. Minsen giinsetsuritsu kenpakusho no hyô (Avaliação do *Memorial pelo estabelecimento de assembleia popularmente eleita*). In: YAMAMURO, Shin'ichi, NAKANOME, Tetsu. **Meiroku Zasshi (jô)**. (Revista Meiroku I). Tóquio: Iwanami Bunko, 1999.
- NAKAMURA, Masanao. Jinminno seishitsu wo kazô suru setsu (Sobre como mudar o caráter do povo). In: YAMAMURO, Shin'ichi, NAKANOME, Tetsu. **Meiroku Zasshi (ge)**. (Revista Meiroku III). Tóquio: Iwanami Bunko, 2009.
- NISHIMURA , Shigeki. Seitai sanshu setsu ichi. (Sobre três tipos de sistema político, parte 1). In: YAMAMURO, Shin'ichi, NAKANOME, Tetsu. **Meiroku Zasshi (chû)**. (Revista Meiroku II). Tóquio: Iwanami Bunko, 2008.
- NISHIMURA , Shigeki. Seitai sanshu setsu ni. (Sobre três tipos de sistema político, parte 2). In: YAMAMURO, Shin'ichi, NAKANOME, Tetsu. **Meiroku Zasshi (chû)**. (Revista Meiroku II). Tóquio: Iwanami Bunko, 2008.
- SIEVERS, Sharon. **Flowers insalt**: the beginnings of feminist consciousness in modern Japan. Stanford: Stanford University Press, 1983.
- TSUDA, Mamichi. Seiron no san (Sobre Governos, parte 3). In: YAMAMURO, Shin'ichi, NAKANOME, Tetsu. **Meiroku Zasshi (jô)**. (Revista Meiroku I). Tóquio: Iwanami Bunko, 1999.
- UEKI, Emori. **Minken Jiyû ron**. Tóquio: Shun'undo, 1980. Disponível em: <<https://dl.ndl.go.jp/info:ndljp/pid/783715?contentNo=42>>. Acesso em: 20/03/2021.

Recebido em 17 de maio de 2022
Aprovado em 09 de maio de 2023